

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS "Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2005.

De, 15 de setembro de 2005.

Aprova Contas do Prefeito Luiz José da Silva, relativas ao Exercício Financeiro de 2003, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, através do PROCESSO TC – 6019/04 PARECER TC – PGF – PEM – 122/2004, emitiu parecer favorável à aprovação das Contas do Prefeito Luiz José da Silva, relativas ao exercício financeiro de 2003.

CONSIDERANDO, que o PARECER TC – PGF – PEM – 122/2004, foi aprovado por maioria absoluta, pelo Plenário da Egrégia Câmara Municipal de Dona Inês/PB, em Sessão Ordinária realizada em 08 de setembro de 2005.

DECRETA

Art.1º- Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Dona Inês/PB, Sr. Luiz José da Silva, relativas ao exercício financeiro de 2003.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Plenário José Fabiano da Costa Teixeira. 15 de setembro de 2005.

FELICIDADE LÚCIO RIBEIRO
PRESIDENTE

JOSÉ HENRÍQUE GOMES 1º SECRETÁRIO

MANOEL PAULINO DE ANDRADE 2º SECRETÁRIO